

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Rua da Consolação, nº 371, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.610/0001-29, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no seu Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, torna público o presente edital de Chamamento Público visando a habilitação de instituições interessadas em atuar como canais de distribuição das linhas de crédito destinadas a fomentar o desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo.

1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é fomentar a concessão de financiamentos por meio de linhas de crédito disponibilizadas pela DESENVOLVE SP.

1.2. A publicação do presente Chamamento Público visa convocar entidades privadas sem fins lucrativos, especialmente aquelas constituídas como entidades de classe profissionais de diversas categorias econômicas interessadas em atuar como parceiros da DESENVOLVE SP para divulgação das linhas de crédito disponíveis para esses fins.

1.3. Para melhor caracterização do objeto deste edital, integram-no, para todos os efeitos de direito, o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante e indissociável deste Edital, naquilo que com esta não conflitar.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste Chamamento Público as instituições legalmente constituídas e estabelecidas no Estado de São Paulo, ou cujo público-alvo contemplem empresas ou produtores rurais do Estado de São Paulo, nos termos do descritos nesse edital e desde que cumpram as exigências abaixo:

- Registro ativo e regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, com apresentação de estatuto social, certidões negativas ou positivas com efeito de negativas (Federal, Estadual e Municipal);
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - se aplicável pelo DECRETO Nº 57.501, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011; ([http://www.cadaastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(qaqjnj55hscvkmm2moj4xl3e\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadaastrodeentidades.sp.gov.br/(S(qaqjnj55hscvkmm2moj4xl3e))/CertificadoPublico.aspx));

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para comprovação da regularidade do parceiro, será necessário apresentar a seguinte documentação, quando aplicável:

- Requerimento de habilitação endereçado à DESENVOLVE SP, datado e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade interessada (MODELO ANEXO III);
- Carta de apresentação (MODELO ANEXO IV), redigido em língua portuguesa (exceto em relação às expressões técnicas de uso corrente), com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade interessada;
- Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado na Junta Comercial;
- Ata de eleição dos atuais administradores;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão de regularidade do Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual);
- Certidão de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidões de regularidade de débitos municipais;
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - se aplicável.

4. REQUISITOS TÉCNICOS PARA A HABILITAÇÃO

As entidades interessadas deverão demonstrar sua capacidade de capilaridade no Estado de São Paulo para o público alvo da **DESENVOLVE SP** - micro, pequenas e médias empresas ou produtores rurais, com faturamento fiscal entre R\$ 81 mil e R\$ 300 milhões, ou municípios paulistas.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação para habilitação deverá ser entregue a partir da data de sua publicação, na sede da **DESENVOLVE SP**, situada no endereço na Rua da Consolação, nº 371, Centro, CEP 01301-000, São Paulo / SP, ou encaminhada eletronicamente para o e-mail chamamento.publico@desenvolvesp.com.br, com confirmação de recebimento.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

A avaliação das entidades interessadas será realizada pela Comissão de Seleção de Parceiros da **DESENVOLVE SP**, que levará em consideração:

- Regularidade documental e fiscal;
- Capacidade de capilaridade;
- Experiência comprovada.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste edital ou contendo rasuras ou interpretação dúbia.

As entidades interessadas que não forem aprovadas pela **DESENVOLVE SP** poderão interpor recurso em até 3 (três) dias úteis contados da cientificação do resultado da análise da Comissão Técnica.

As entidades interessadas aprovadas serão divulgadas no site da **DESENVOLVE SP** e outros meios de comunicação pertinentes.

7. PRAZO DE HABILITAÇÃO

Publicação do Chamamento Público	11/03/2026
Prazo de Habilitação	Até 11/03/2027

7.1 O prazo do presente Chamamento Público é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado ou reaberto a exclusivo critério da **DESENVOLVE SP**.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO

Uma vez habilitada e observadas as condições fixadas neste edital, as entidades interessadas serão comunicadas mediante notificação eletrônica, para fins de firmar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO** pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo firmado entre as partes, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses. Os termos e condições do **ACORDO DE COOPERAÇÃO** estão previstos no ANEXO II do presente edital.

9. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

A **DESENVOLVE SP** se reserva ao direito de anular ou revogar o edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, através de despacho fundamentado, sem que às interessadas caiba indenização de qualquer espécie.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente edital de Chamamento Público e seus Anexo são partes integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos. Constituem anexos do presente edital o Anexo I: Termo de Referência; Anexo II: Minuta do Acordo de Cooperação; Anexo III: Modelo do Requerimento de habilitação e Anexo IV: Carta de Apresentação.

10.2. A habilitação neste edital fará prova de que o participante: a) examinou criteriosamente todos os documentos do edital e seus anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente da **DESENVOLVE SP** informações necessárias, antes de apresentá-la; b) conhece todas as especificações e condições do objeto do edital; c) conhece e concorda com todos os termos deste Chamamento.

10.3. Os interessados em obter informações adicionais do poderão fazê-lo a

partir da publicação do presente edital, na sede da **DESENVOLVE SP**, mediante prévio agendamento, das 10h00 às 16h00, ou encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail **chamamento.publico@desenvolvesp.com.br**, com confirmação de recebimento.

10.4. Os resultados da avaliação e seleção das empresas interessadas serão divulgados nos sítios eletrônicos da **DESENVOLVE SP** (www.desenvolvesp.com.br).

10.5. Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias que não forem resolvidas administrativamente.

* * *